



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**LEI Nº 1.641 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.900,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAIR LEAL DOS REIS, Prefeito de Fama – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 9999, de 17 de março de 2023, RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 32.900,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 21 de março de 2023.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal